



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE

Resolução N^o 001/2012

Limoeiro do Norte, 04 de janeiro de 2012

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N^o 11.996, de 24 de Julho de 1992, conforme Decreto estadual N^o 25.391, de 01 de Janeiro de 1999, de acordo com o artigo 4^o inciso IX de seu regimento:

Artigo 4^o – São competências do Comitê:

IX – constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo no ato de criação, sua composição, atribuições e duração.

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, para seu sexto mandato, resolve constituir uma comissão responsável pelo o processo, até o congresso de renovação do colegiado.

A comissão responsável pelo processo de renovação foi criada no dia 09 de novembro de 2011, tem como função coordenar e definir o processo de renovação e será desfeita no dia 17 de maio de 2012. Sua composição é:

1. Joaquim Firmino da Silva Neto (Associação dos Moradores de Lagoa Vermelha) representante do segmento sociedade civil organizada;
2. Vandemberk Rocha de Oliveira (Distrito de Irrigação do Perímetro de Tabuleiros de Russas) representante do segmento usuários
3. Luís Lopes Pinheiro (Prefeitura Municipal de Jaguaruana), representante do segmento poder público municipal
4. José Audísio Girão Barreto (DNOCS), representante do segmento poder público estadual e federal.

Deuzimar Oliveira da Silva

Presidente do CSBH Baixo Jaguaribe